



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família – PSF – 30 (trinta) dias a contar de 1º/12/22.

Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 27/12/22.

Cleonice Bueno da Silva – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 19/12/22.

José Donizeti da Silva – Coletor de Lixo – 05 (cinco) dias a contar de 1º/12/22.

Manoel Alher Neto – Cirurgião Dentista – 04 (quatro) dias a contar de 13/12/22.

II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 30 (trinta) dias a contar de 19/12/22.

Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 20/12/22.

Silmara Maria Ferraz – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 12/12/22.

III - Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 08/12/22.

Larissa Garcia dos Santos – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 28/11/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2ACE123F8456463383D8917B7AE6EB9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2ACE123F8456463383D8917B7AE6EB9E>